



DECRETO Nº 024/2015

SÚMULA: Institui a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMI/PBF.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Nota Técnica Conjunta nº. 01/2015 – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS), Secretaria de Estado da Educação (SEED) e Secretaria de Estado da Saúde (SESA).

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no Município de Mirador, a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMI/PBF, com os seguintes representantes:

- Secretaria Municipal de Assistência Social – Sandra Regina Marques
- Secretaria Municipal de Assistência Social – Cadastro Único: Beatriz Wessler
- Secretaria Municipal de Educação: Lourdes Marin
- Coordenador do PBF na Educação: Edevalter Moreira
- Secretaria Municipal de Saúde: Maria Geania Oliveira Ribeiro Luprin
- Técnico do PBF na Saúde: Nivaldete Fortunato Bilach Barbosa

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mirador, 15 de Maio de 2015.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal